

H2 Assets Participações S.A.

CNPJ/MF nº 47.312.028/0001-28 – NIRE 35.300.597.443

Anúncio de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 28 setembro de 2026

H2 Assets Participações S.A., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 1.748, Ed. E. Office Design – conj. 2205 – sala 06 – Cidade Monções – São Paulo, CEP 04571-000, convoca a Assembleia Geral Extraordinária (“**Assembleia**”), em primeira convocação, para o dia **28 de setembro de 2026, às 10 horas**, de forma exclusivamente digital, por meio de link de plataforma a ser disponibilizado até a Assembleia, nos termos da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, para deliberar sobre: **(i) Aumentar** o capital social, no valor mínimo de R\$3.052.123,92 e, no máximo, R\$ 3.233.133,46, mediante a emissão de, no mínimo, 167.976 e, no máximo, 177.938 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal (admitida a homologação parcial no valor mínimo e assegurado o direito de condicionar a subscrição à verificação do mínimo), para integralização em moeda nacional ou por aporte de créditos contra a companhia, pelo preço de emissão de R\$ 18,17 por ação, correspondente ao preço de emissão do último aumento de capital (“**Aumento do Capital Social**”), com deliberação, ainda, sobre a renúncia ao exercício do direito de preferência e/ou ao respectivo prazo; e **(ii) Autorizar** a Diretoria a implementar o Aumento do Capital Social, inclusive homologar o valor subscrito e integralizado, com a alteração do artigo 5º do Estatuto. Para participação por procurador, a outorga de poderes deverá cumprir com os requisitos da legislação em vigor. Nos termos da lei, os documentos e informações das matérias estão à disposição na sede social. São Paulo, 18 de setembro de 2026. **Maurício Anibal Canero**, Diretor.

Alvorada Empreendimentos Imobiliários S.A.

CNPJ n. 31.995.910/0001-85 – NIRE 35300535669

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de Junho de 2022.

Em conformidade com os Arts. 173 e 174 da Lei 6404/76, as acionistas decidem reduzir o capital social da **Alvorada Empreendimentos Imobiliários S.A.**, CNPJ: CNPJ n. 31.995.910/0001-85 (“**Sociedade**”) em R\$2.913.000,00 (dois milhões e novecentos e treze mil reais), por julgá-lo excessivo, mediante o cancelamento de 378.820 (trezentas e setenta e oito mil, oitocentas e vinte) ações preferenciais e 2.534.180 (dois milhões, quinhentas e trinta e quatro mil, cento e oitenta) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal. Em razão da redução do capital ora deliberada, o capital social da Sociedade passará de RRS\$ 2.914.000,00 (dois milhões, novecentos e quatorze mil de reais), representado por 378.820 (trezentas e setenta e oito mil, oitocentas e vinte) ações preferenciais e 2.535.180 (dois milhões, quinhentas e trinta e cinco mil, cento e oitenta) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal, para R\$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000,00 (mil) ações ordinárias todas nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente, sendo que a redução ora deliberada poderá ser paga às acionistas mediante compensação de créditos e/ou em moeda corrente nacional, conforme disponibilidade de caixa da Companhia.

BSI Capital Securitizadora S.A.

CNPJ/MF nº 11.257.352/0001-43 – NIRE 35.300.461.827

Edital de Convocação - Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis da 7ª Série da 1ª Emissão a ser realizada em 16 de outubro de 2026

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7ª Série da 1ª Emissão da **BSI Capital Securitizadora S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.257.352/0001-43 (“**Titulares dos CRI**”, “**CRI**” e “**Emissora**”, respectivamente), nos termos da cláusula 10 do Termo de Securitização (“**Termo de Securitização**”), a reunirem-se em 1ª Convocação, para Assembleia Geral de Titulares dos CRI (“**Assembleia**”), a realizar-se no dia **16 de outubro de 2026, às 11:00 horas**, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, sendo que, haverá a possibilidade de participação a distância, por meio do preenchimento da instrução de voto, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“**Resolução CVM 60**”), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: I. Deliberar sobre a concessão de waiver, com novo prazo a ser definido, em relação à obrigação de recomposição do Fundo de Liquidez. II. Deliberar sobre a eventual reestruturação da operação, observados os limites estabelecidos nos documentos, incluindo, sem prejuízo de outras matérias correlatas: (i) a concessão de nova carência, por prazo certo a ser deliberado, para o pagamento das parcelas de amortização e juros dos CRI, a partir de novembro de 2026; III. Deliberar sobre os itens constantes da ordem do dia, bem como sobre eventuais ocorrências, fatos ou ajustes de natureza formal ou operacional que possam ter surgido durante a vigência do edital de convocação, desde que não impliquem alteração substancial das condições da emissão ou das matérias originalmente convocadas. A matéria acima indicada deverá ser considerada pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de dela, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para juridico@bsicapital.com.br, servicos.estruturados@terrainvestimentos.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 7ª Série da 1ª Emissão), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos) até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se “**Documentos de Representação**”: **a) Participante pessoa física**: Cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; **caso representado por procurador**, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) Demais participantes**: Cópia digitalizada do estatuto ou contrato social (ou documento equivalente), acompanhada de documento societário que comprove a representação legal do titular dos CRI (como ata de eleição da diretoria) e cópia do documento de identidade do representante legal. Caso este seja representado por procurador, deverá ser enviada também a procuração com firma reconhecida ou assinada eletronicamente com certificado digital, contendo poderes específicos para representação na Assembleia, emitida há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. São Paulo, 17 setembro de 2026. **BSI Capital Securitizadora S.A.**

CSD Central de Serviços de Registro e Depósito aos Mercados Financeiro e de Capitais S.A.

CNPJ/MF nº 30.498.377/0001-83 – NIRE 35.300.519.973

Ata de Reunião Ordinária do Conselho de Administração realizada em 13 de agosto de 2026. Lavrada na forma de Sumário

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 13 de agosto de 2026, às 18:00h, por meio eletrônico nos termos da IN/DREI nº 81/20, conforme alterada. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia (“Conselho”). **3. Mesa:** Carlos Eduardo Andreoni Ambrósio (“Carlos”), como Presidente e Daniel Corrêa de Miranda (“Miranda”), como Secretário. **4. Ordem do Dia:** 1. Analisar, discutir e aprovar as alterações nos seguintes documentos: (i) Política de Gestão de Continuidade de Negócios; (ii) Política de Gestão de Fraudes; (iii) Política de Gestão de Serviços de Tecnologia da Informação; (iv) Plano Diretor de Segurança da Informação – Ciclo 2026; (v) Programa de Segurança Cibernética; (vi) Plano de Continuidade de Negócios e Recuperação de Desastres; (vii) Plano de Resposta a Incidentes; (viii) *Business Impact Analysis*; (ix) BSC – Departamento de Segurança da Informação; (x) BSC – Diretoria de Operações; (xi) Código de Conduta Ética; (xii) Política de Governança de Proteção de Dados Pessoais; (xiii) Política de Segurança da Informação e Segurança Cibernética; (xiv) Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento ao Terrorismo e ao Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa (PLD/FTP); (xv) Regimento Interno do Comitê de Ética; (xvi) Regimento Interno da Diretoria Estatutária; (xvii) Plano de Recuperação ou Saída Ordenada. **2. Aprovar:** (i) Reeleição de Edésio Raimundo Sibrão para o cargo de Diretor Executivo responsável pela Diretoria de Operações, pelo prazo de 2 (dois) anos, permanecendo no cargo até a eleição e posse de seu sucessor; **5. Deliberações e Discussões:** Após apresentar atualizações gerais sobre a Companhia, foi discutida a matéria da ordem do dia e apresentadas as informações gerais e relevantes sobre a matéria discutida, os membros presentes do Conselho de Administração, por unanimidade de votos, deliberaram pela aprovação de todos os pontos. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente Ata que foi lida, achada conforme e aprovada por todos os conselheiros e assinada de forma eletrônica, nos termos do artigo 10, parágrafo 2º da Medida Provisória 2.200-1/01. (A presente Ata é cópia fiel do documento original lavrado em livro próprio). São Paulo, 13 de agosto de 2026. Carlos Eduardo Andreoni Ambrósio; Edivar Vilela de Queiroz Filho; Daniel Mendonça Pareto; Luis Otavio Saliba Furtado; Vivian Yu Wai Yiu; Norberto Lanzara Giangrande Júnior; Camila Costa Rossetti; Ricardo Siciliano; Marco Racy Kheirallah; Daniel Corrêa de Miranda Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 349.732/26-7 em 16/09/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Hidrovias do Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 12.648.327/0001-53 – NIRE 35.300.383.982 – Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de agosto de 2026

1. Data, Horário e Local: No dia 10 de agosto de 2026, às 10:00 horas, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luis Antônio, nº 1.343, 7º andar, Bela Vista, CEP: 01311-910 (“**Reunião**”). **2. Convocação e Presença:** A Reunião foi devidamente instalada nos termos do artigo 20, parágrafo 3º, do Estatuto Social da Companhia, confirmada a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Rodrigo de Almeida Pizzinatto, Jorge Marques de Toledo Camargo, Marina Guimarães Moreira Mascarenhas, Eduardo de Toledo, José Mauricio Pereira Coelho e Julio Cesar de Toledo Piza Neto. Participaram, ainda, como convidados, os Srs. Décio de Sampaio Amaral, André Saleme Hachem, Daniel Biaggio Leopoldo José Gimenes, Max Sommerhauzer Vaz da Silva, Patricia Gomes e Denize Sampaio Bicudo (“**Convidados**”). **3. Mesa:** **Presidente:** Rodrigo de Almeida Pizzinatto; e **Secretária:** Denize Sampaio Bicudo. **4. Deliberações:** Após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes à Reunião decidiram, nos termos do material apresentado pela Diretoria acerca dos tópicos da ordem do dia: (i) **Aprovar** as informações contábeis trimestrais da Companhia relativas ao período encerrado em 30 de junho de 2026, acompanhadas do respectivo relatório dos auditores independentes da Companhia. Fica a Diretoria da Companhia autorizada a tomar todas as providências necessárias para a divulgação de referidas informações contábeis trimestrais e dos demais documentos pertinentes previstos no Estatuto Social da Companhia, na legislação e na regulamentação aplicáveis, incluindo o relatório dos auditores independentes da Companhia, bem como fica a Diretoria autorizada a disponibilizar os documentos aplicáveis nos endereços eletrônicos da Comissão de Valores Mobiliários e da Companhia. **5. Observações e Encerramento:** Todas as deliberações foram aprovadas, sem emendas ou ressalvas, pela totalidade dos membros do Conselho de Administração presentes. **6. Assinaturas:** Mesa: Presidente – Sr. Rodrigo de Almeida Pizzinatto; Secretária – Denize Sampaio Bicudo. **Membros do Conselho de Administração:** Rodrigo de Almeida Pizzinatto, Jorge Marques de Toledo Camargo, Marina Guimarães Moreira Mascarenhas, Eduardo de Toledo, José Mauricio Pereira Coelho e Julio Cesar de Toledo Piza Neto. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* São Paulo, 10 de agosto de 2026. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 347.680/26-4 em 14/09/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Aeroportos Brasil Viracopos S.A.

CNPJ/MF nº 14.522.178/0001-07 – NIRE 35.3.0041396-2 (“Companhia”)

Continuação de Ata de Assembleia Geral Ordinária

Iniciada em 30 de abril de 2026. Retomada em 28 de agosto de 2026

1. Data, Horário e Local da Assembleia: Retomada em 28 de agosto do ano de 2.026, às 14h00min, por meio de videoconferência eletrônica, considerada realizada na sede social da Companhia, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, Rodovia Santos Dumont, Km 66, s/n, Prédio Administrativo, CEP 13052-900. **2. Convocação e Presença:** Regularmente convocados, compareceram à presente Assembleia Geral Ordinária acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia (“Acionistas”), sendo regularmente retomado o conclave. Registra-se, também, que os representantes da Diretoria Executiva da Companhia, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, bem como o representante da auditoria independente da Companhia ficaram à disposição para esclarecimento de quaisquer dúvidas. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Marcos Paulo Fernandes Pereira, Diretor Vice-Presidente da acionista Aeroportos Brasil S.A., e secretariados por mim, Paula Pulozzi Villar. **4. Ordem do Dia:** Apreciar e deliberar sobre a seguinte matéria: Tomada de conta dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 (artigo 132, I, da LSA). **5. Deliberações:** Instalada a reunião, lida a matéria constante na Ordem do Dia, os acionistas da Companhia passaram à análise, discussão e deliberação, conforme abaixo: **5.1.** De início, a Secretária tomou a palavra e informou a todos sobre o recebimento dos votos escritos, enviados tanto pela Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (“Infraero” ou “Acionista Pública”) quanto pela Aeroportos Brasil S.A. (“ABSA” ou “Acionista Privada”), documentos que vinculam o posicionamento dos representantes das Acionistas no presente conclave. Os votos ficarão arquivados nos livros da Companhia. **5.2.** Com relação ao único item da Ordem do Dia, os Acionistas, por unanimidade, deliberam pela aprovação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, conforme relatório emitido pela Auditoria Externa, que será arquivado em livro próprio na sede da Companhia, não havendo o que se falar em distribuição de lucros, posto que a Companhia não apresentou lucro. A Acionista Pública ressaltou a sua preocupação institucional com a realização da Assembleia após o prazo previsto no art. 132 da LSA, recomendando à administração da Companhia as providências para que a intempestividade não se repita em exercícios futuros. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, tendo o único item da Ordem do Dia sido aprovado por unanimidade, o Sr. Presidente, após agradecer a contribuição de todos, encerrou o presente conclave. A secretária lavrou a presente ata que, após lida, foi aprovada por todos os presentes. (**Mesa:** Sr. Marcos Paulo Fernandes Pereira – Presidente; Paula Pulozzi Villar – Secretária. **Acionistas Presentes:** Aeroportos Brasil S.A., neste ato representada pelos Srs. Luciano Barbosa Theodoro – Diretor Presidente, e Marcos Paulo Fernandes Pereira – Diretor Vice-Presidente; e Infraero, neste ato representada pelo procurador Sr. Luis Gustavo Potrick Duarte). Campinas, 28 de agosto de 2026. JUCESP nº 349.057/26-6 em 15/09/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001 Confira
ao lado a autenticidade

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**